

**DECRETO EXECUTIVO Nº 571/2002 - DE 12 DE SETEMBRO DE 2002.**

*“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.919,15 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.*

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 382/2001, de 21 de dezembro de 2001;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 - Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0029 - Transporte Escolar

12.361.0029.2.033 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 3.919,15

TOTAL

R\$ 3.919,15

Art.2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, servirá de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 - Educação

12.122 - Administração Geral

12.122.0048 - Administração do Sistema Educacional

12.122.0048.2.032 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.16.99.01 - Adiantamentos Requisitados

R\$ 277,60

3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$ 841,55

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0029 - Transporte Escolar

12.361.0029.1.014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 1.000,00

12.361.0029.2.033 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS

R\$ 300,00

3.3.90.16.99.01 - Adiantamentos Requisitados

R\$ 500,00

12.361.0049 - Ensino Regular

12.361.0049.1.018 - REAPARELHAMENTO OPERACIONAL DAS ESCOLAS

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 1.000,00

TOTAL

R\$ 3.919,15

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 12 de setembro de 2002.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento